

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**351ª Reunião da CIB**

**21/11/2024**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017- normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017- normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.1.1 DRS 15 – Município de Estrela D'Oeste – Habilitação da Santa Casa de Estrela D'Oeste, CNES 2080966, gestão Municipal, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – disponibilizando 15 leitos. Solicitação aprovada pela CIR Fernandópolis, em reunião realizada em 09/10/2024. O impacto financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.**

**1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 5500 de 24.10.2024.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Piracicaba – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas II (CAPS AD II) - gestão municipal, CNPJ11.197.489/0001-50, CNES 6474330 Recurso financeiro fixo de R\$ 60.424,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais;**

**1.2.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil) Ermelino Matarazzo - gestão municipal, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 9678956. Recurso financeiro fixo de R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;**

**1.2.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil) Vila Mariana - gestão municipal, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 9678956. Recurso financeiro fixo de R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;**

**1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.**

**1.3.1 Prefeitura Municipal de Pradópolis – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I). Gestão municipal. CNPJ-13.870.703/0001-12. Recurso financeiro de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) parcela única.

**1.3.2 Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II). Gestão municipal. CNPJ 11.975.485/0001-55. Recurso financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.

**1.3.3 Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS ij). Gestão municipal. CNPJ-11.975.485/0001-55 Recurso financeiro R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.

**1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº 1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.**

**1.3.1 DRS VII – Município de Jundiá – Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré-dialítico, código 15.06, do **Instituto de Nefrologia de Jundiá**, CNPJ 54.112.224/0001-14, CNES 4862597, sob gestão municipal. Solicitação aprovada pela CIR da Região de Saúde de Jundiá, em reunião realizada em 06/08/2024, ATA apresentada. Impacto financeiro mensal estimado, para 34 máquinas, 3 turnos, R\$ 722.754,94/mês e R\$ 8.673.059,33/ano FAEC.

**1.4 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004) e Portaria nº 516, de 21/06/2023 que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022.**

**1.4.1 DRS 10 - Município de Rio Claro – Ampliação** da Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia – 0801, com Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em cardiologia Intervencionista, código de habilitação 08.03, **Santa Casa de Rio Claro**, CNES 2082888, gestão municipal. A unidade já está habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia com o Serviço de Cirurgia Vascular, código 08.05. Solicitação aprovada pela CIR da Região de Saúde de Rio Claro, em reunião realizada em 11/07/2024. Impacto financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

**1.5 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária e Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/2000 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/2007.**

**1.5.1 DRS XIV – Município de Mococa – Credenciamento** para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01, e de Vasectomia, código de habilitação 19.02, da **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa**, CNES 2705222, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR Rio Pardo, realizada em 14/11/2024. Não gera impacto financeiro.

**Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/SES**

**2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.**

**2.1 Município de Penápolis – incentivo financeiro de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para CER II-APAE de Penápolis, CNES 3884201, sob gestão municipal, habilitado em 07/12/2015, pela Portaria GM/MS nº 2.020 nas modalidades auditiva e intelectual.**

**2.2 Município de Itatiba – incentivo financeiro de custeio/Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista, para o Centro de Referência do Autismo de Itatiba-CAI, CNES 4280792, sob gestão municipal.**

**2.3 Município de Ribeirão Preto – incentivo financeiro de custeio dos veículos de transporte adaptado (1), para CER IV do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-FAEPA, CNES 2082187, sob gestão estadual, habilitado pela Portaria GM/MS nº 3.010 de 10-12-2013.**

**2.4 Município de Ribeirão Preto – incentivo financeiro de custeio dos veículos de transporte adaptado (1), para CER II-APAE de Ribeirão Preto, CNES 2076861, sob gestão municipal, habilitado pela Portaria GM/MS nº 2.663 de 04/12/2014.**

**2.5 Município de Batatais – incentivo financeiro de custeio dos veículos de transporte adaptado (1), para CER III-APAE, CNES 2033887, sob gestão municipal, habilitado pela Portaria GM/MS nº 2.663 de 04/12/2014.**

**Relatoria: GTAS/CPS/SES**

**3. UDM - Unidades Dispensadoras de Medicamentos - Hepatites Virais, homologadas pela CIR. Portaria nº 1.537, de 12/ DE JUNHO DE 2020 e DELIBERAÇÃO CIB-92 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

**3.1 Alteração do endereço da unidade de dispensação e CNES:**

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	Mananciais	SÃO LOURENÇO DA SERRA	De: UDM Pronto atendimento de São Lourenço da Serra, Para: o Centro de Especialidades João da Luz	De: 2746832, Para: 6302483	MUNICIPAL	Memorando SEI 024.00014784/20 24-51

**Relatoria: CAF/SES**

#### 4. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	Nome Da Unidade/CNES	Nº Emenda Parlamentar/ Nº Proposta	OBJETO	Valor Solicitado	Contra Partida
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria Municipal de Saúde; 6285155	36000597988202400	Custeio	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000580860202400	Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000580860202400	Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000587407202400	Custeio	2.077.289,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	2083140	36000587407202400	Custeio	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000603809202400	Custeio	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000607736202400	Custeio	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000603808202400	Custeio	295.118,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000617057202400	Custeio	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000623206202400	Custeio	150.000,00	-
PIRACICABA	LEME	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000632964202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	126.931,00	-
PIRACICABA	ITIRAPINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA	36000589095202400	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000632300202400	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000124016	EQUIPAMENTO	31.401,00	-

#### Relatoria: GPA/CRS/SES

#### 5. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde	Municipal	168071350001/200-03	500.000,00	716 de 06/04/2020	3134/2013	22/2017
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde	Municipal	168071350001/210-01	500.000,00	2058 de 19/08/2021	3134/2013	22/2017

#### Relatoria: GPA/CRS/SES

#### 6. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Unidades Contempladas	Nº Proposta	Portaria	Ação	Valor
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	9066977 - UBS Alto Ipiranga 2773384 - UBS Botujuru 2773392 - UBS Braz Cubas 2773503 - UBS Jd Camila 6725090- UBS Jd Ivete 2773554 - UBS Jd Maricá 2864533 - UBS Jundiapéba 2773619 - UBS Mineração 2773635 - UBS Ponte Grande 2773570 - UBS Santa Tereza 2773686 - UBS Santo Ângelo 2773724 - UBS Vila da Prata 2773732 - UBS Vila Jundiáí 2773740 - UBS Vila Moraes 2773759 - UBS Vila Natal	12336.008000 1/24-006	SUS DIGITAL	Aquisição de Equipamentos	349.665,00

		5656620 - UBS VI Nova Aparecida 2773791 - UBS VI Suíssa 2773368 - UFS Biritiba Ussu 7781717 - USF Chácara Guanabara 6559247 - USF Cocuera 7020767 - USF Conj. Toyama 3003965 - USF Jd Aeroporto 2 3342174 - USF Jd Aeroporto 3 3342190 - USF Jd Layr 3342204 - USF Jd Margarida 3003973 - USF Jd Planalto 2773767 - USF Nova Jundiapéba 6756840 - USF Nove de Julho 7020759 - USF Novo Horizonte 6650945 - USF Piatã 2773643 - USF Quatinga 3003957 - USF Taboão Lambari 2773716 - USF Taiaçupeba 2861844 - USF VI Nova União				
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEO Jd. Angélica - CNES 2054507 CEO Macedo - CNES 2035987	16807135000 1/23-044	SUS DIGITAL	Investimento	452.614,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Banco de Leite - CNES 2080427	16807135000 1/23-045	SUS DIGITAL	Investimento	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Agua Azul- 3452662, UBS Allan Kardec – 3004031, UBS Aracilia - 2054523 - UBS Bambi - 2090570 UBS Bananal - 3338525 UBS Belvedere - 2066939 UBS Cambara - 5501083 UBS Cavadas - 2084597 UBS Cidade Martins - 2052296 UBS Cidade Serôdio - 2054493 UBS Continental - .3179613 UBS Cumbica - 2084635 UBS Cummins - 2040077 UBS Dinamarca - 6305660 UBS Dona Luíza - 9130756 UBS Haroldo Veloso - 2090554 UBS Inocoop - 2064383 UBS Itapegica - 3449947 UBS Jardim Acácio - 5275792 UBS Jardim Alamo - 3226921 UBS Jardim Cabucu - 2073994 UBS Jardim Cumbica I - 391137 UBS Jardim Cumbica II - 5275806 UBS Jardim Flor Da Montanha - 2036002 UBS Jardim Fortaleza - 2044188 UBS Jardim Jacy - 2040093 UBS Jardim Munhoz - 2044218 UBS Jardim Nova Cumbica - 249570 UBS Jardim Palmira - 2062097 UBS Jardim Paraventi - 2030276 UBS Jardim Paulista - 4048296 UBS Jardim Primavera - 3188965 UBS Jardim Rosa De Franca 2035995 UBS Jardim Vila Galvão - 2061090 UBS Jd Presidente Dutra - 4048326 UBS Jovaia - 2061082 UBS Jurema - 2036010 UBS Lavras - 2718804 UBS Marcos Freire - 2062100 UBS Marinópolis - 5997399 UBS Morros - 2052318 UBS Normandia - 3338533 UBS Nova Bonsucesso - 787198 UBS Nova Cidade - 2055171 UBS Parque Alvorada - 2069822 UBS Parque CECAP - 2040085 UBS Parque Jandaia - 2064391 UBS Pimentas - 2062119 UBS Piratininga - 3130711 UBS Ponte Alta - 3323005 UBS Ponte Grande - 2084619 UBS Recreio São Jorge - 3413411			Investimento	1.035.000,00

		UBS Santa Lúdia - 3376826 UBS Santa Paula - 7645279 UBS Santo Afonso - 2044196 UBS Santos Dumont - 5259991 UBS São Rafael - 3413403 UBS São Ricardo - 2084627 UBS Soberana - 3011542 UBS Soimco - 2062070 UBS Taboão - 2062089 UBS Tranquilidade - 2072327 UBS Uirapuru - 2074648 UBS Vila Barros - 2055198 UBS Vila Carmela - 2064405 UBS Vila Fatima - 2054531 UBS Vila Galvão - 2062062 UBS Vila Rio De Janeiro 2049961				
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	ESF. Cachoeira - 3339319 ESF Jardim - 2773880 Eldorado - 2773899 EF Jardim Novo Eden - 2718634 ESF Ouro Fino - 3339289 ESF Vila Guilherme - 2785145 PACS Pouso Alegre - 7449763 Jaguari E Cafundo - 4049535 UBS I - 4049543 UBS II - 0298085	13048451000 124003	SUS DIGITAL	Investimento	146.091,00

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

- 1. Programa Saúde na Escola (PSE) – constituição de Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTIE).**

**Relatoria: AB/CRS/SES**

- 2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.**

- Aprovação da Política Estadual de Regionalização da Saúde;

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP**

- 3. Programa Mais Acesso à Especialistas/PMAE – atualização e encaminhamentos.**

**Relatoria: CRS/SES**

- 4. Programa SUS Digital – aprovação do cronograma, para elaboração e validação dos Planos de Ação de Saúde Digital, de cada RRAS, do estado de São Paulo.**

CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO SAÚDE DIGITAL - SES/SP	
NOVEMBRO/2024 A JANEIRO/2025	Discussões em CIR
22/01/2025	Oficina Geral - Plano de Ação Saúde Digital
FEVEREIRO/25	Discussões macrorregionais
28/02/2025	Prazo máximo para envio do Plano de Ação da RRAS à SES/SP
MARÇO/25	Pactuação dos Planos de Ação para cada RRAS na CIB
17/03/2025	Prazo máximo para envio dos Planos de Ação ao Ministério da Saúde

**Relatoria: Saúde Digital/GS/SES**

## 5. Aprovação de aumento de teto MAC.

DRS	MUNICÍPIO	VALOR R\$/ANO	VALOR R\$/MÊS
BARRETOS	GUARACI	677.452,02	56.454,34
SAO JOSE DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	277.020,11	23.085,01

Relatoria: GPA/CRS/SES

## 6. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela unica:

**6.1 DRS Grande São Paulo – solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000.000,00, em parcela única, para custeio das ações de meia e alta complexidade, do Município de Santo André.**

Relatoria: GPA/CRS/SES

## 7. Aprovação das transferências de Teto MAC.

### 7.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	28.170,70		Recebe recursos no valor de R\$ 28.170,70 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Penápolis em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
São João da Boa Vista	Penápolis IBGE: 353730	GM	( R )		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024							
OBS**: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL III PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024							

## 7.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	ATIBAIA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Atibaia em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/24.

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência de dezembro/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
Campinas	Atibaia IBGE: 350410	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024							
OBS*: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024							

## 7.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	APIAÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Apiaí em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
SOROCABA	Apiaí IBGE: 350270	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024							

**Relatoria: CRS/SES**

**8. Aprovação de transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024, referente ao plano de expansão de ofertas de serviços. Competência dezembro de 2024.**

**8.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 7.**

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
RRAS 7	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	580.303,80		O Município de SANTOS, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 580.303,80/ano equivalente a R\$ 48.358,65/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 e alterada pela Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS. Obs.: validade de 12 meses. Os procedimentos elencados nas planilhas serão utilizadas exclusivamente, pelos residentes na área de abrangência do DRS XII – Registro.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência: Dezembro de 2024

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO PROCEDIMENTO E	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.02.001-5 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	120		199.411,20	414.775,20
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.02.002-3 - CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ATÉ 2 MUSCULOS)	72		84.083,04	174.893,04
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.03.014-2 - VITRECTOMIA POSTERIOR	24		64.014,96	133.151,04
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.03.019-3 - PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	60		25.827,60	53.721,60
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.05.032-1 - TRABECULECTOMIA	48		43.120,80	89.691,36
								<b>416.457,60</b>	<b>866.232,24</b>
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.03.001-8 - CINTILOGRAFIA DE PARATIREOIDES	12		3.894,48	778,92
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.03.003-4 - CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	12		1.287,60	257,52
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.03.004-2 - CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	36		12.193,20	2.438,64
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.04.005-6 - CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	180		23.945,40	4.789,80
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	48		7.931,52	1.586,40
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)	600		114.594,00	22.920,00
<b>TOTAL</b>								<b>163.846,20</b>	<b>32.771,28</b>
								<b>580.303,80</b>	<b>899.003,52</b>
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido									
Obs.: transferência a partir da competência: Dezembro/2024									

## 8.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	415.622,28		O Município de Monte Azul Paulista, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 415.622,28/ano equivalente a R\$ 34.635,19/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 alterada pela Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS. Data da realização da CIR: 01 e 02/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2024

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E NOME DO PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL (A)	Valor Sigtap do procedimento (SIA) ou Valor Médio do Prestador (SIH) na Tabela SUS (B)	Expansão do Teto MAC (A x B)	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista (A x Complemento procedimento TSP)
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	301010072/Consulta Médica em Atenção Especializada	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00	R\$ -
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	405030177/VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	60	R\$ 4.701,84	R\$ 282.110,40	R\$ 586.789,68
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060127/MAPEAMENTO DE RETINA	144	R\$ 24,24	R\$ 3.490,56	R\$ 1.745,28
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060259/TONOMETRIA	144	R\$ 3,37	R\$ 485,28	R\$ 485,28
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060178/RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120	R\$ 24,68	R\$ 2.961,60	R\$ 1.480,80
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060100/FUNDOSCOPIA	12	R\$ 3,37	R\$ 40,44	R\$ 40,44
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060283/tomografia de Coerencia optica (oct)	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00	R\$ -
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050178/IRIDECTOMIA CIRURGICA	60	R\$ 297,46	R\$ 17.847,60	R\$ 7.139,04
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050194/IRIDOTOMIA A LASER	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.080,00
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050321/TRABECULECTOMIA	24	R\$ 898,35	R\$ 21.560,40	R\$ 8.624,16
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060119/GONIOSCOPIA	60	R\$ 6,74	R\$ 404,40	R\$ 404,40
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060208/TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	36	R\$ 6,74	R\$ 242,64	R\$ 242,64
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010079/EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	36	R\$ 78,75	R\$ 2.835,00	R\$ 1.134,00
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010109/OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	60	R\$ 19,14	R\$ 1.148,40	R\$ 459,36
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010117/RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	12	R\$ 689,66	R\$ 8.275,92	R\$ 3.310,32
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010036/DACRIOCISTORRINOSTOMIA	12	R\$ 681,87	R\$ 8.182,44	R\$ 3.273,00
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010125/RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	12	R\$ 311,04	R\$ 3.732,48	R\$ 1.493,04
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010141/SIMBLEFAROPLASTIA	48	R\$ 203,74	R\$ 9.779,52	R\$ 3.911,76
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010168/SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	60	R\$ 22,93	R\$ 1.375,80	R\$ 550,32
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010176/SUTURA DE PALPEBRAS	24	R\$ 143,99	R\$ 3.455,76	R\$ 1.382,28
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010184/TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	24	R\$ 95,42	R\$ 2.290,08	R\$ 916,08
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405020015/CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	12	R\$ 1.661,76	R\$ 19.941,12	R\$ 7.976,40
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060143/MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24	R\$ 24,24	R\$ 581,76	R\$ 290,88
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0205020020/PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	24	R\$ 14,81	R\$ 355,44	R\$ 355,44
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050143/IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	12	R\$ 1.083,55	R\$ 13.002,60	R\$ 27.045,41
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060267/TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	24	R\$ 24,24	R\$ 581,76	R\$ 290,88

13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	CERATOMETRIA	24	R\$ 3,37	R\$ 80,88	R\$ 80,88
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	TOTAL			R\$ 415.622,28	

\* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.

Obs.: transferência a partir da competência DEZEMBRO/2024

### 8.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 7.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
7	4	PRAIA GRANDE		709.745,00	O Município de Praia Grande, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 709.745,00/ ano, equivalente a R\$ 59.145,45/mês, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro e novembro/2024. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.2 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Dezembro de 2024.

Relatoria: CRS/SES

9. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de correção, dos serviços de Banco de Leite, relacionados na Portaria GM/MS 5.659, de 07/11/2024, publicada em 08/11/2024.

Relatoria: AB/CRS/SES

10. Aprovação, da relação dos municípios, que solicitaram Adesão ou Saída ao Programa Dose Certa, para o exercício de 2025.

Relatoria: CAF/SES

11. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde.

11.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral.

11.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, CNPJ 60.979.457/0001-11, CNES 2077655, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento foi estimado em R\$ 4.573,73/mês, R\$ 54.884,79/ano. (Pleito homologado na 291ª reunião da CIB, realizada em 23/07/2019, publicada em 24/07/2019).

11.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, CNPJ 46.392.148/0009-77, CNES 2084473, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento foi estimado em R\$ 15.757,85/mês, R\$ 189.094,23/ano. (Pleito homologado na 291ª reunião da CIB, realizada em 23/07/2019, publicada em 24/07/2019).

Relatoria: GPA/CRS/SES

12. Aprovação de Ofício CIB 79/2024 ao MS – Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS) do Proadi-SUS ANVISA, Ofício nº 198/2024 – HAOC e GGES/ANVISA.

Relatoria: CPS/SES

13. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.

DRS	MUNICÍPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Referência de saúde da Mulher, CNES 4587294, produção estimada de cerca de 3.500 consultas mensais com profissionais médicos ginecologistas, mastologistas, nutricionistas e profissionais de saúde mental, além de mais de 2.000 exames de apoio diagnóstico como exames ultrassonográficos, mamografias dentre outros, atendendo à demanda ambulatorial.	649.867,00	-
BAURU	BOTUCATU	Implementação de Braquiterapia 3D e Tomógrafo simulador para Radioterapia, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP	4.929.688,00	-

Relatoria: GPA/CRS/SES

#### IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Situação Epidemiológica das Arboviroses Urbanas e ações do Estado.

Relatoria: Nathália Cristina Soares Franceschi – CVE/CCD/SES

#### V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Relatoria: CAF/SES

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB), Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 - CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ATIBAIA							03				
PEDREIRA	01						01				

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					02						
SÃO PAULO					326						
VÁRZEA PAULISTA					05		01				
VINHEDO		02					03				

Relatoria: AB/CRS/SES

3. **Relação de municípios que solicitaram credenciamento – Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 que, institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho, para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.**

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
ELISÁRIO	01		
PEDREIRA			01

Relatoria: AB/CRS/SES